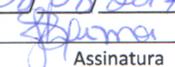




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 627/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	627 / 2017
Livro	03
Folhas:	100
Prainha (PA),	08/08/2017
	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionarios Publicos e Civis do Município de Prainha - Regime Juridico Unico - RJU.**

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **NADIVALDO DOS SANTOS SABAT, MECANICO**, no valor Total de R\$ 100,00 (cem reais), que se deslocará até a Vila de Santa Maria do Uruará, para realizar serviços da Secretaria de Obras, nos dias 08 e 09 de Agosto de 2017.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 08 de Agosto de 2017.


Wadilson Oliveira Ferreira
Prefeito Municipal, em Exercício.

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 08 de Agosto de 2017.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.